

# TERMO DE NOTIFICAÇÃO

	DO ESTADO DO CEARÁ  1ª VIA	Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010		
1. LAVRATURA		TN/CSB/0076/2014		
Local:	Fortaleza-CE		Data:	11/03/14
2. ENTIDADE R	EGULADORA			
Nome:	ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará			
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE			
3. REPRESENTA	NTE DA ENTIDADE REGULADORA			
Nome:	Geraldo Basílio Sobrinho			
Cargo/Função:	Analista de Regulação		Matrícula	049-1-x
Assinatura:				
4. AGENTE AUT	UADO			
Nome:	Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE			
Qualificação:	Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto			
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, Fortaleza – CE			
5. ACOLHIMEN	TO DA MANIFESTAÇÃO			
Prazo e local para acolhimento da manifestação:	O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.			
Nome:	Alceu de Castro Galvão Júnior			
Cargo/Função:	Coordenador de Saneamento Básico			
6. ÁREA(S) DEL	.EGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) N	ÃO CONFORMIDA	ADE(S)	
Município de Farias Brito				
Recebi em:	Assinatura:			



ANEXO

#### TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

### 7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

## PROCESSO Nº PCSB/CSB/0390/2013 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0013/2014

## CONSTATAÇÃO - C4

a. Segundo o "Relatório consolidados – Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo" no período de 01/09/2013 a 30/11/2013, 11,21% dos serviços mais relevantes foram atendidos fora do prazo.

## INFRAÇÃO - 01.08

NÃO CONFORMIDADE NC4 - A CAGECE não está cumprindo so artigos 2º, 31 a 36 da Resolução 130/2010 da ARCE, além de infrigir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

#### **DETERMINAÇÃO**

D4 – A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução dos serviços, não deixar de estipular prazos ou não deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C4.

# Prazo para atendimento: imediato

Prazo para apresentação da documentação: 21/04/2014